



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 115/2020****LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **GSL METALÚRGICA S.A.**, CNPJ.: 19.749.936/0001-48, para a atividade principal de fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não ferrosos, com tratamento químico não superficial, exclusive móveis (Área útil: 2 ha), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-05-03-7, localizada na Rodovia BR 262, KM 12, bairro Distrito Industrial Simão da Cunha, (LAT/Y 19°49'54", LONG/X 43°51'35"), no Município de Sabará, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00212/1997/007/2015, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 23/11/2020.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 46786/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 3,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: LAT/Y 19°49'56,8" S, LONG/X 43°51'35,5" W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 08 (oito) anos, com vencimento em 23/11/2028.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Breno Esteves Lasmar

Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 25/11/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 22248163 e o código CRC E26DD0FF.

Referência: Processo nº 1370.01.0043352/2020-74

SEI nº 22248163